ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
Gabinete do Prefeito

Lei nº 732/2013 **Em, 15 de janeiro de 2013.**

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DE SALÁRIOS DO ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 001/2012, QUE ESTRUTURA O QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTOS EM COMISSÃO COM SÍMBOLOS PL-CC-101, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Conde, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Conde aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º - Ficam reajustados os salários dos cargos de Provimentos em comissão com símbolo **PL-CC-101**, especificamente,com os seguintes valores abaixo relacionados:

I) Secretário Executivo: R$ 2.100,00

II) Procurador Jurídico: R$ 2.100,00

II) Tesoureiro: R$ 2.100,00

Art. 2º- As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão por conta dos orçamentos vigentes, suplementados se necessário;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais, a partir de 1º de Janeiro de 2013.

TATIANA LUNDGREN CORRÊA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal